

PORTARIA Nº 0331/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº156/2020/DPG, de 06/02/2020, especialmente em seu art. 5, inc. I;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº1984/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos Fábio Cesar Guimarães Neto, Djalma Sabo Mendes Júnior, Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, Mariusa Magalhães de Oliveira, Cid de Campos Borges Filho, Marcos Rondon Silva e Hércules da Silva Gahyva para responderem, em conjunto, pelas atribuições dos Defensores Públicos Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Edson Jair Weschter e Carlos Eduardo Roika Júnior, afastados de suas atribuições para exercício de funções na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo e em acumulação com as respectivas atribuições naturais decorrentes de suas lotações.

Art. 2º A designação referida no art. 1º terá validade até o retorno dos Defensores Públicos titulares aos respectivos órgãos de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3dfcfa4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)